

Ofício nº 032 /92/PFL

Recife, 30 de março de 1992

Senhor Presidente,

142

Pelo presente, encaminho a V.Exa., cópia da Ata da reunião da Comissão Executiva Regional, do Partido da Frente Liberal-PFL, realizada a 30 do corrente mês e ano, a qual instituiu as Comissões Provisórias, com fins específicos para deliberar sobre a Convenção para escolha e homologação dos candidatos a Prefeito e Vereadores, nos Municípios a seguir relacionados:

SAIRÉ; SALOÁ; AGUA PRETA; CORRENTES; AMARAJI E SANTA CRUZ

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa., meus protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,


DEPUTADO ANDRÉ DE PAULA

PRESIDENTE REGIONAL DO PFL

Exmo.Sr.

Desembargador CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA
DD.PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

N E S T A

ESTADO DE PERANUNCO
3 JMS NRS 002781
PROTOCOLLO

Proc. of
cinc No
142/57

e, 05/4/92
Bato

Quotable
03/04/92
[Signature]

FRENTE LIBERAL
[Faint mirrored text from reverse side of page]

Lista de Presença dos membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, a Realizada em Recife a 30/03/92.

Nome de Presença

x Cancellis

x Juarez Celso

Quilombos

Augusto

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 31/3/1992

Cleyde Soriano
Diretora Subsecretaria Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco

Abaixo em Reunião da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, realizada a 30/03/92.

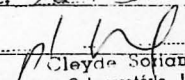
AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO, NA Sede do Partido, à Av. Governador Caelos de Lima Cavalcanti, 55, Recife, reuniram-se os membros da Comissão Executiva Regional do Partido da Frente Liberal - PFL, de Pernambuco sob a presidência do Deputado André de Paula e Secretariado pelo Deputado José Ramos. Havendo número regular para deliberação sobre qualquer assunto, conforme lista de Presença que antecede a presente Ata. O Senhor presidente informou que a presente reunião tinha o objetivo de analisar e deliberar sobre o pedido de Comissões provisórias para os seguintes municípios: (1) Santa Cruz Presidente: João Celso de Melo, membros: Maria Lair Siqueira; Antônio Barbosa de Medeiros; Claudionor Mendes da Silva; Kátia Regina Sampaio de Medeiros; Repetida por haver sido, anteriormente, deliberada como Santa Cruz de Milena. (2) Amajari Presidente: Adailton Antônio de Oliveira; te 121484908-03; membros: Genival Francisco da Silva; te 121723908-11; José Edson Fernandes da Silva; te 121435008-25; Mizar Fabricio da Silva; te 121325608-09; Maria de Lourdes A. Nascimento; te 121782908-25; Benedito Gomes da Silva; te 121616708-50; Nivaldo Alves de Oliveira; te 121920908-09; Elvina Alexandra Silva Oliveira; te 121899508-09 e

4 José Márcio de Andrade (3) Correntes: Presidente: NIVALDO LÚ-
CIO JUNIOR; Membros: JOSÉ SOARES CARNEIRO; FILOMENA DE
OLIVEIRA DALLÉ; ALICE MARIA ARAÚJO CARAPETA LÚCIO E MA-
RIA DE LOURDES CARNEIRO SOARES; (4) Água Preta Presidente:
ZILDO DE CARVALHO COSTA; Membros: NILSEN DE MORAES RIBEIRO;
JACÉ BARROS LINS; EUNITH SOUZA CAVALO E EDILSA DA SILVA SOU-
ZA; (5) Sairé Presidente: MARIA DE LOURDES FÉLIX DOS SANTOS;
Membros: MIRONCEIO ALVES GOMES; JOSÉ AUBREUS NOUROS;
ALMIRO ROBERTO BELO DE MOURA; ROSAN LAUARES DA
SILVA; MARIA ETIENE DA SILVA NOUROS; MARIA INÊS CARIRI
DA SILVA; MIGUEL PASSOS DNE NOUROS; IZÉIAS FERREIRA DA
SILVA, Representada porque houve erro, anterior, no nome
da Presidente. (6) SALOA Presidente: JOSÉ DE FRUTAS SOBRIN-
HO; Membros: ANÍZIO HONORATO GEDDOX; ONÉSIMO JOSÉ DA SIL-
VA; HÉLIO POUOAS SOUFO; UBIRAJARA BARBOSA DA SILVA
EVALDO FERREIRA NASSAU E GORAUO VIGARA DA SILVA. O Sen-
hor Presidente colocou em votação, e os membros por um
animadas aprovaram as comissões provisórias anteriormente
citadas. A vista desses resultados, o Senhor presidente an-
deu que se lavrasse a prova da suspensão e habili-
tação para este fim. Roberto os trabalhos, a prova da habi-
lidade foi lida e aprovada por unanimidade. E para que se
produzam os efeitos legais foi assinada por mim, JOSÉ
LEMOES, secretário da Reunião e pelo Presidente Depo-
tado André de Paula. Recife 30 de março de 1992.

José Márcio de Andrade,
Tribunal de Salda,

CONFERE COM O ORIGINAL

Recife, 31/3 1992


Cleide Soffiano
Diretora Subsecretária Judiciária
Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco